



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo ao Edital nº 001/2022, de 29 de setembro de 2022, para provimento de vagas para Guarda Municipal de Pentecoste/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, nos seguintes termos:

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. Participarão da Avaliação Psicológica os candidatos “APTOS” na Prova Objetiva, constantes do anexo único deste edital. Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica que não comparecem ao teste estarão **eliminados** do concurso público.
- 1.2. A Avaliação Psicológica será realizada somente na cidade de **Pentecoste**, na data de **05/03/2023**, abertura dos portões às 13:00hs da tarde, na **Av. José de Borba Vasconcelos, 672 - Acampamento, 62640 - 000 - Pentecoste/CE**.

### 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 2.1. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato, com as atribuições do cargo, visando verificar, entre outros:
  - a) Capacidade de concentração e atenção;
  - b) Capacidade de memória;
  - c) Tipos de raciocínio;
  - d) Características de personalidade como: controle emocional, relacionamento interpessoal, extroversão, altruísmo, assertividade, disciplina, ordem, dinamismo, persistência, entre outras.
- 2.2. Serão avaliadas, de forma objetiva e padronizada, as características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP. Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese e procedimentos complementares.
- 2.3. Essa etapa será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade guarda civil.
- 2.4. A Avaliação Psicológica poderá avaliar também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, por exemplo, agressividade inadequada, instabilidade emocional exacerbada, impulsividade inadequada e ansiedade exacerbada.
- 2.5. A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia.
- 2.6. A banca examinadora utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 2/2003, de 24 de março de 2003, do Conselho Federal de Psicologia.
- 2.7. Na Avaliação Psicológica, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.
  - 2.7.1. Será considerado “apto” o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
  - 2.7.2. Será considerado “inapto” o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas e(ou) não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual, habilidades específicas, isolada ou cumulativamente, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
  - 2.7.3. A inaptidão na Avaliação Psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
- 2.8. O candidato considerado “inapto” na Avaliação Psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na(s) data(s) e no(s) horário(s) previsto(s) para a sua realização, no edital específico de convocação dessa fase, será eliminado do concurso.



- 2.9.** A publicação do resultado da Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos “aptos”, em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 01/2002, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia.
- 2.10.** Será assegurado ao candidato “inapto” conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.
- 2.10.1.** A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo IDIB explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.
- 2.10.2.** O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante o psicólogo designado pelo IDIB.
- 2.10.3.** O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
- 2.10.4.** Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.
- 2.10.5.** Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
- 2.10.6.** O candidato e o psicólogo contratado, quando for o caso, somente poderão ter acesso à documentação pertinente à Avaliação Psicológica do candidato na presença de um psicólogo da banca examinadora.
- 2.11.** Após a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato que desejar, poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.
- 2.12.** Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.
- 2.13.** A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da Avaliação Psicológica.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1.** A Avaliação Psicológica tem caráter unicamente eliminatório.
- 3.2.** O candidato convocado deverá comparecer com meia hora de antecedência ao local e horário indicados no ANEXO ÚNICO, não sendo permitido adentrar após o horário expresso.
- 3.3.** O candidato deverá comparecer portando documento oficial e original de identidade, caneta de cor azul, com máscaras de proteção facial sobre o nariz e boca durante toda a permanência no local de aplicação.
- 3.4.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras contida no edital de abertura Edital nº 001/2022, de 29 de setembro de 2022, e alterações, em especial do item 12 do mesmo.
- 3.5.** As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Anexo serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoal, ouvida a Coordenação de Recrutamento e Seleção.
- 3.6.** Os candidatos considerados aptos nesta fase serão convocados para a fase de avaliação médica e entrega de exames no dia \*\*\*\*\*.

Pentecoste/CE, 15 de fevereiro de 2023.



**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRICAO	NOME	Classificação Preliminar	TOTAL
1763565	TALYTA BRITO COELHO BENTO	1	116
1763176	HERMISON VERÇOSA DA SILVA	2	116
1761549	FRANCISCO WELDER BRAGA PINHO	3	111
1761008	MANOEL SOARES GUIMARÃES NETO	4	111
1762731	JOAO PAULO GOMES DA SILVA	5	109
1763050	LUIS FERNANDO MARTINS DE SOUSA	6	108
1763955	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	7	108
1761969	LARA VITÓRIA DA SILVA LOPES	8	108
1762776	ISAAC DE PAULO TEIXEIRA	9	107
1762969	ANTONIO RAONY MARQUES PAIVA	10	106
1761108	GEOCELMAR TELES MALTA	11	106
1762322	ADALBERTO SANTOS SOARES	12	105
1761222	BENEDITO SOARES GUIMARAES	13	105
1761990	FRANCISCO EVERTON DOS SANTOS MORAES	14	104
1762341	JOAO PAULO MARTINS DANTAS	15	104
1762562	DALVANE SOUSA RODRIGUES	16	104
1761509	LORETO NOGUEIRA PEIXOTO FILHO	17	103
1762834	RUBENITA DE ALMEIDA CRUZ	18	103
1761365	JORGE LUIS CARDOSO DE ALMEIDA	19	103
1761267	FRANCISCO MIKAEL DA COSTA SOUSA	20	103
1762388	NATÁLIA CORREIA LIMA	21	103
1761394	FRANCISCO EVANILDO SILVESTRE MACIEL	22	102
1764975	ANTONIO DANIEL SOUSA ARRUDA	23	102
1764980	FRANCISCO GABRIEL SOUSA ARRUDA	24	102
1761263	PEDRO HENRIQUE GOMES QUEIROZ	25	102
1761255	WENDEL SALES BRAGA	26	102
1763501	CINTIA JANAINA RAMOS DE AZEVEDO	27	102
1763700	FILIFE CARLOS DA SILVA	28	102
1761106	MARCOS LEITE DA SILVA	29	101
1762328	RENATA DO NASCIMENTO MATOS	30	101
1762911	FRANCISCO LUCIVANDO DO NASCIMENTO SOUSA	31	101
1762041	RONALDO VIEIRA COSTA	32	101
1761660	TIAGO CASTRO E SILVA	33	100
1761045	LEANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	34	99
1762976	ESMAEL CARLOS BARROS SOARES	35	99
1763716	JOSE ELIAS CORDEIRO NETO	36	99
1761225	ANTÔNIO HUAN CARNEIRO TEIXEIRA	37	99
1761402	PAULO JÔNATAS ANGELO VASCONCELOS	38	99
1761851	FRANCISCO DE ASSIS ALVES MATOS	39	99



1761165	ERANILSON MOREIRA GOMES	40	98
1761609	ADRIANO SOARES FERNANDES	41	98
1763200	JANAYRA PEREIRA DA SILVA	42	98
1762932	LUÍS OTÁVIO LINHARES DAMASCENO	43	98
1761071	MARCOS BRUNO DOS SANTOS GOMES	44	97
1762971	ARGEU BARROSO DE SOUZA CORDEIRO JUNIOR	45	97
1763124	ADRIANO LADISLAU CAVALCANTE	46	97
1761529	ANDERSON KAYRON LIMA DA SILVA	47	97
1762979	ALCIDES ALVES MOTA NETO	48	96
1762679	JOAO VICTOR SILVA ALECRIM	49	96
1763106	ANTONIO ROBERVAL DE ARAÚJO BATISTA	50	96
1763098	FELIPE SILVA SOUSA	51	96
1763505	GILLIARD ALVES DE SOUSA	52	96
1762580	WILLON CABRAL LEITE	53	95
1761905	PAULO MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR	54	95
1763883	THIAGO LEITE MOREIRA	55	95
1763908	TERCIO JORGE FROTA	56	95
1761887	JESSICA LIMA ALVES	57	94
1761047	JOSE ARTUR FREITAS DA COSTA	58	94
1762488	GLEIDSTONY FRANCO DE ARAUJO	59	94
1763049	JUAN SEVERINO LOPES	60	94
1761021	PAULA MARTINS NUNES	61	94
1761858	JESSÉ SOUSA OLIVEIRA	62	94
1761590	ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	63	94
1761224	ERANILDO MOREIRA GOMES	64	93
1762199	MARCIANO PESSOA DA SILVA	65	93
1762236	PAULO SÉRGIO SIMPLÍCIO DE MELO	66	93
1761274	NATALIE XAVIER DE OLIVEIRA	67	93
1764859	MILTON RIBEIRO OLIVEIRA NETO	68	93
1763173	FRANCISCO NATALÍCIO PEREIRA BEZERRA	69	93
1763177	EDILANE DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	70	93
1763247	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	71	93
1761580	PAULO NEIBER ARRUDA VIANA	72	92
1761507	FRANCISCO GILVAN GOMES SILVA	73	92
1762553	RONISON BEZERRA CAVALCANTE	74	92
1762034	MARLY LEITE FERREIRA	75	92
1762737	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	76	92
1762906	CRISTIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	77	92
1762804	LUCAS DE CASTRO DOMINGOS	78	92
1762353	CARLOS CLEBEM SOUSA MARREIRO	79	92
1761117	ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO JUNIOR	80	91
1762766	JEFERSSON LEVI SOARES FREITAS	81	91
1761552	RAFAELA DA SILVA DUTRA	82	91
1761825	THIAGO DE MOURA BARBOSA	83	91
1762224	FRANCISCO SILVANO SOUZA FERREIRA	84	91
1764695	JOSE EDMAR GOMES FILHO	85	91



1762574	ANTONIO EMERSON DOS SANTOS SOUSA	86	91
1764801	PAULO RUFINO DOS REIS JUNIOR	87	91
1762916	LUAN NUNES SIQUEIRA	88	90
1763432	JAQUELINE DE SOUSA BERNARDINO	89	90
1763074	CLÁUDIO SOARES DE OLIVEIRA UCHÔA	90	90
1764356	THALIA MATIAS COSTA	91	90
1763402	FRANCISCO CLECIO DA SILVA MAIA	92	90
1762681	JONYS AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	93	89
1762141	ANTONIO BRENO SA DE SOUSA	94	89
1763218	JOSÉ ISAIAS VASCONCELOS MESQUITA	95	89
1761250	CARLOS DIEGO NOGUEIRA DA SILVA	96	89
1761062	GERBESON ALCANTARA DE ABREU	97	89
1763237	FRANCISCO ROMÁRIO DO NASCIMENTO SOUSA	98	88
1764627	PAULO HENRIQUE DOS ANJOS LIMA	99	88
1762377	JOANA DARCI SILVA	100	88
1761571	MARIA JOSILENE SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA	101	88
1761465	JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO LIMA	102	88
1762828	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	103	88
1762355	FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ FILHO	104	88

#### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRICAO	NOME	Classificação Preliminar	TOTAL
1761274	NATALIE XAVIER DE OLIVEIRA	1	93
1762724	ANTONIO MÁRCIO COSTA DA SILVA	2	81
1761882	JOAO PAULO DE SOUSA NECO	3	66
1762272	JORDANO BRUNO FREITAS RODRIGUES	4	66
1762344	DAIENE ESTEVAO FREIRE SILVA	5	65